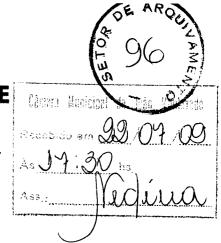


## **JOÃO MONLEVADE**

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI 1.815 /2009 DE 21 DE JULHO DE 2009



DENOMINA DE CORETO VÓ MENA ALCÂNTARA, O CORETO LOCALIZADO NA PRAÇA SETE DE SETEMBRO.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de Coreto Vó Mena Alcântara, o coreto localizado na Praça Sete de Setembro, no bairro Carneirinhos.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 21 de julho de 2009.

Gustavo Henrique Prandini de Assis Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos vinte e um dias do mês de julho de 2009.

Emerson José Duarte Teixeira Assessor de Governo